

DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

31 de março a 4 de abril de 2025

Nesta Edição

- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Nomeações](#)

Proteção de Dados

➤ **Governo encaminha indicação de nome de nova Diretora do Conselho Diretor da ANPD ao Senado Federal.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), a [Mensagem do Presidente da República nº 344/2025](#), indicando **Lorena Giuberti Coutinho** para exercer o cargo de **diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**, com **mandato de 4 anos**, em razão do término do mandato de **Joacil Basílio Rael**, concluído em novembro de 2024. Destaca-se que é de **competência do Senado Federal a deliberação das indicações de Diretores** de agências reguladoras. A matéria deverá ser despachada à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), responsável pela sabatina das autoridades indicadas à ANPD, e, posteriormente, **seguirá para o Plenário**. Ainda não há previsão para análise da indicação.

- » **Lorena Coutinho** é economista, com mais de 10 anos de experiência em pesquisa e formulação de políticas públicas voltadas à economia digital, tecnologia e comércio exterior. Atualmente, atua como **economista na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**. É **graduada e mestre em Economia** pela Universidade de Brasília (UnB) e doutora pela Universidade de Maastricht, na Holanda. **Servidora pública federal desde 2013**, ocupa o cargo efetivo de Analista de Comércio Exterior, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Atualmente, encontra-se **afastada**, sem remuneração, **para atuar na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**, onde integra, desde 2021. Acesse aqui a [íntegra do perfil](#).

➤ **Vai à CCJC projeto que proíbe bloqueio de aplicativos de mensagem instantânea.** A

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) **aprovou o PL 6263/2016** (*proíbe bloqueio de aplicativos de mensagem instantânea*), nos termos do **substitutivo** da relatora, deputada **Nely Aquino** (PODE/MG). A matéria segue à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). **Caso aprovado** pela CCJC, a matéria segue para análise do Plenário da Câmara. Cabe observar que até novembro de 2024 o projeto tramitava na Comissão de Comunicação (CCOM), apensado ao **PL 5130/2016** (*bloqueio de Aplicativos*), quanto teve **requerimento de desapensação** de iniciativa da autora do **PL 6263/2016**, deputada **Renata Abreu** (PODE/SP), aprovado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

- » De autoria da deputada **Renata Abreu** (PODE/SP), o projeto altera o Marco Civil da Internet (**Lei nº 12.965/2014**) para **vedar a possibilidade de bloqueio de quaisquer aplicações de mensagens instantâneas**, de uso público geral.
- » O texto aprovado pela CCTI **modifica a sugestão** da autora do projeto ao **autorizar o bloqueio de aplicativos de mensagem instantânea apenas por autorização judicial**. Além disso, garante ao usuário a autonomia para gerenciar as comunicações que deseja ou não receber, por meio de mecanismos de restrição individualizada, ou opção de desativação de contatos, conteúdos ou campanhas específicas (*opt-out*), bem como o direito de ser informado sobre a manifestação de destinatários que optarem por não receber comunicações indesejadas.

Internet

- **Anatel apoia PL com novo modelo de governança para Internet no Brasil.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) manifestou apoio ao **PL 4557/2024**, de autoria do deputado **Silas Câmara** (REP/AM), que propõe um **novo modelo de governança da Internet no Brasil**, transferindo a supervisão das atividades do Comitê Gestor da Internet (**CGI.br**) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) para a própria agência reguladora. A Anatel argumenta que a proposta tem méritos, pois **centraliza na União a gestão de recursos críticos da Internet**, como registros de domínios e protocolos IP. A agência também destacou sua experiência anterior na transição para o protocolo IPv6, conduzida com sucesso em colaboração com as grandes operadoras. Além disso, a proposta prevê que a Anatel defina **diretrizes para a relação entre o governo e a sociedade** no debate sobre a governança da Internet. O PL também propõe mudanças na composição do CGI.br, incluindo **representantes do Legislativo e retirando o representante de notório saber em Internet**, o que pode gerar controvérsias sobre a pluralidade do comitê. Com informações de: [Teletime](#)
- **Anatel publica o Índice Brasileiro de Conectividade (IBC) de 2024.** Anatel coloca à disposição da sociedade o Índice Brasileiro de Conectividade (IBC). Estruturado e calculado pela Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**), o IBC **apresenta um ranking dos municípios e dos estados brasileiros comparando seus respectivos estágios de conectividade**, com base em dados do setor de telecomunicações do país. A partir deste ano, a metodologia de cálculo de índice foi atualizada para refletir com mais precisão a conectividade dos municípios brasileiros e acompanhar a constante evolução tecnológica do setor de telecomunicações. As principais mudanças incluem:
 - » densidade de acessos móveis: considera apenas tecnologia 4G ou superior e acessos do tipo “padrão”, desconsiderando acessos M2M e ponto de serviço;

- » densidade de acessos de banda larga fixa: inclui apenas acessos classificados como “tipo Internet” e com velocidade contratada de 100 Mbps ou superior;
- » presença de *backhaul* fibra ótica: nova categorização da variável dividindo-se em 3 categorias;
- » inserção de uma variável para medir a conectividade rural: avalia a cobertura móvel em áreas passíveis de uso agrícola. Essa variável faz parte do Indicador da Conectividade Rural (ICR), desenvolvido em associação pela ConectarAGRO com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) a partir de dados do Ministério da Agricultura e Anatel;
- » novo critério de normalização: utiliza limites inferiores e superiores teóricos pré-estabelecidos para viabilizar a comparação intertemporal do IBC a partir de 2024;
- » nova ponderação dos componentes do índice: definida a partir de um questionário eletrônico aplicado aos servidores da Anatel e especialistas de diversas entidades do setor. Os resultados IBC, em nível municipal e estadual, estão publicados no [Painel de Dados da Anatel](#). Detalhes técnicos adicionais podem ser encontrados no novo [Relatório Metodológico](#). Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

Segurança Cibernética

- **Lewandowski destaca desafios do crime digital na abertura de feira internacional de defesa e segurança.** A empresa de segurança cibernética Kaspersky revelou que, entre junho de 2023 e julho de 2024, **conseguiu bloquear mais de 725 milhões de ataques de malware no Brasil**, o que corresponde a uma **média diária de 1,9 milhão de tentativas**, ou aproximadamente 2 mil ataques por minuto. Apesar desse número alarmante, a quantidade de malware detectada representa uma diminuição de 16% se comparada ao mesmo período do ano anterior. Vale destacar que o Brasil é responsável por **63%** de todas as detecções de *malware* na América Latina, evidenciando a gravidade da situação no país e a necessidade urgente de medidas de proteção digital. A **queda nas tentativas de ataque** é um indicativo de possíveis melhorias nas estratégias de defesa cibernética implementadas, mas a magnitude dos números ainda preocupa especialistas, que ressaltam a importância de um monitoramento contínuo e da conscientização dos usuários sobre práticas seguras na internet. Com informações de: [Abranet](#)

Inteligência Artificial

- **Lula quer linguagem própria de IA para o Brasil, diz ministra.** A ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação) afirmou que o presidente Lula encomendou a **criação de um plano nacional de inteligência artificial** com o objetivo de desenvolver uma linguagem própria brasileira para a tecnologia, a fim de evitar vieses culturais e garantir representatividade nacional. A ministra citou como exemplo o caso histórico da invenção do avião, defendendo o reconhecimento de Santos Dumont como o verdadeiro pioneiro, em contraponto à narrativa predominante dos irmãos Wright. Segundo ela, o plano lançado no 2º semestre de 2024 é “ousado, mas factível” e busca alavancar a infraestrutura já existente no país. O **Plano Nacional de IA prevê investimentos de R\$ 23,03 bilhões até 2028**, com foco em infraestrutura, educação e expansão da rede de data centers, destacando a matriz energética limpa do Brasil como diferencial competitivo. Durante a posse de Lisandro

Zambenedetti Granville como novo diretor-geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a ministra destacou que a inteligência artificial é um tema central para o governo atual, contrapondo-se ao negacionismo científico do governo anterior. Com informações de: [Poder 360](#)

- **Projeto de Inteligência Artificial será analisado por Comissão Especial.** O [PL 2338/2023](#), que estabelece normas gerais para o **desenvolvimento, implementação e uso da inteligência artificial no Brasil**, foi remetido à Câmara dos Deputados, após aprovação no Senado, e distribuído às seguintes comissões de Trabalho (**CTRAB**); Cultura (**CCULT**); Educação (**CE**); Defesa do Consumidor (**CDC**); Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**); e Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Com efeito, foi determinada a **criação de Comissão Especial – um caminho mais curto de tramitação para matéria, o que deve levar a uma discussão mais intensa na Casa.** Após a instalação da Comissão Especial e a realização de debates um parecer será apresentado e deliberado, antes de a matéria ser submetida à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados. Caso aprovado sem alterações, seguirá à sanção presidencial. Se houver mudanças, retornará ao Senado Federal para reexame.
- » A Comissão Especial será composta por **33 membros titulares e igual número de suplentes, mais um titular e um suplente adicionais**, obedecendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas na composição inicial. A expectativa é de que a relatoria fique com o deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB), enquanto que a deputada **Luisa Canziani** (PSD/PR) **deve atuar como presidente da Comissão.**
 - » De autoria do senador **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), o projeto propõe uma regulação ampla para a inteligência artificial no Brasil, com diretrizes como respeito aos direitos fundamentais, à **privacidade, à não discriminação e à transparência algorítmica.** O texto define classificações de risco para sistemas de IA, obrigações para desenvolvedores e operadores, princípios de governança, mecanismos de responsabilização e incentivos à inovação responsável. O projeto prevê ainda que a autoridade competente para regulamentação e fiscalização seja definida por ato do Poder Executivo.

Inclusão Digital

- **Reapresentado parecer sobre projeto de acessibilidade eletrônica.** A deputada **Tabata Amaral** (PSB/SP) reapresentou parecer na **Comissão de Educação (CE)** ao [PL 4238/2021](#) (*acessibilidade eletrônica*), **pela aprovação**, na forma do **substitutivo aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), com subemendas e propõe o envio de indicação ao Ministério da Educação.** A matéria foi incluída na pauta da reunião da Comissão desta quarta (2), mas não foi deliberada por acordo que priorizou a deliberação de requerimentos. Assim, o projeto aguarda futura deliberação na CE. Após a apreciação pela CE, a matéria será encaminhada para as Comissões de Trabalho (**CTRAB**), de Administração e Serviço Público (**CTASP**), de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, seguirá para deliberação pelo Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.*

Transformação Digital

- **CAE: designado relator para projeto que Institui Programa de Incentivo para a Maturidade Digital.** O senador Delegado **Alessandro Vieira** (MDB/SE) foi **designado novo relator** no [PL 442/2022](#) (*Institui Programa de Incentivo para a Maturidade Digital de Micro e Pequenas Empresas*) na Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**) do Senado Federal. A matéria aguarda a emissão de relatório sobre a proposição e as emendas apresentadas. Após a deliberação da CAE, a matéria segue para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (**CCT**) em decisão terminativa, assim, caso aprovada, será enviada para apreciação da Câmara dos Deputados – *salvo apresentação de recurso para votação no Plenário do Senado*.
- » A medida tem por objetivo **fomentar a maturação digital de empresas**, por meio do Programa de Incentivo para a Maturidade Digital de Micro e Pequenas Empresas (Primadi), principalmente com a disponibilização de recursos para o **microcrédito produtivo orientado**. Estarão contemplados pelo benefício as empresas com renda ou receita bruta anual limitada a: **(i)** R\$ 360 mil para microempresas; e **(ii)** R\$ 1 milhão para empresas de pequeno porte.

Mídias Sociais

- **Apresentado parecer e aberto prazo de ementas ao projeto de restrição de publicidade infantil em mídias digitais.** O deputado **Gilvan Maximo** (REP/DF) apresentou **parecer pela aprovação com substitutivo** ao [PL 3161/2024](#) (*Restrição de Publicidade Infantil em Mídias Digitais*) e do [PL 4535/2024](#) (*Regulamentação da Publicidade Infantil em Mídias Sociais e Plataformas Digitais*), apensado, no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas aos projetos – o qual deverá se estender até o dia 10 de abril. A matéria aguarda o encerramento do prazo de emendas para ser incluída na pauta deliberativa da Comissão. Em caso de apresentação de emendas, um novo parecer deverá ser apresentado pelo relator. Após a análise pela CCOM, o projeto será apreciado pelas Comissões de Defesa do Consumidor (**CDC**); de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, seguirá diretamente para deliberação pelo Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior no Plenário da Câmara*.
- **Designado relator e aberto prazo para emendas de projeto sobre proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.** O deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI) foi **designado relator** do [PL 2628/2022](#) (*proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais*), no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo **aberto prazo** para oferecimento de emendas – *o qual deverá se estender até 10 de abril*. A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para ser incluído na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Já aprovado no Senado Federal, após a análise pela CCOM, será apreciado pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso seja aprovada sem alterações, a matéria seguirá para sanção do Presidente da República. Entretanto, caso haja alteração, retornará ao Senado Federal visando apreciação das eventuais inovações.
- » O texto aprovado regula **produtos e serviços tecnológicos acessíveis a crianças e adolescentes no Brasil**. Os principais pontos incluem: **(i)** proibição do uso de perfilamento para

publicidade direcionada a esse público; **(ii)** embalagens de dispositivos eletrônicos alertem pais e responsáveis sobre a necessidade de proteção contra conteúdos inadequados; **(iii)** produtos e serviços tecnológicos voltados para crianças devem priorizar sua segurança, garantindo alta privacidade, proteção de dados e mecanismos ativos para impedir o acesso a conteúdo impróprios; **(iv)** fornecedores não podem coletar, compartilhar ou reter dados de crianças e adolescentes de maneira que viole sua privacidade; **(v)** proíbe *loot boxes* em jogos voltados para esse público **(vi)** redes sociais deverão vincular contas infantis às de responsáveis legais, impedindo a criação de perfis comportamentais; **(vii)** as plataformas devem denunciar conteúdos de exploração infantil e remover imediatamente materiais abusivos, mesmo sem ordem judicial – *o descumprimento acarretará sanções*, e **(viii)** provedores com mais de um milhão de usuários infantis no Brasil deverão apresentar relatórios semestrais sobre denúncias, moderação de conteúdo, medidas de proteção de dados e consentimento parental.

Governo Digital

- **Governo cria cargo para fortalecer infraestrutura de dados e digitalização.** O governo vai criar a função de “**executivo de dados**” nos ministérios para fortalecer a infraestrutura nacional de dados e avançar no projeto de cruzamento das informações da população entre os sistemas públicos, um dos principais desafios da digitalização do Estado. A medida faz parte do **plano do governo para ampliar a oferta digital de serviços públicos**. Nos últimos anos, em diferentes gestões, o Brasil avançou nessa área, mas a expansão dessas medidas para governos locais e a exclusão digital de parte da população ainda são pontos a serem enfrentados. Segundo a ministra **Esther Dweck** (Gestão e Inovação em Serviços Públicos), o executivo de dados será responsável por catalogar as bases disponíveis, avaliar sua qualidade e verificar a integração com informações de outros órgãos. Atualmente, os ministérios já contam com o chamado encarregado de dados, que tem como atribuição garantir a privacidade das informações. A nova função a ser regulamentada pelo decreto, porém, terá objetivo diferente, mais voltada a uma análise sobre como órgãos federais podem integrar esses dados à prestação de serviços. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Economia & Tributário

- **Senado avança discussão da reforma tributária com apresentação do plano de trabalho do relator para segundo projeto de regulamentação.** O [documento](#) foi apresentado pelo senador **Eduardo Braga** (MDB/AM) na reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJ**), marcando o início de um debate parlamentar prioritário. Após a apresentação do texto, foi **concedida vista coletiva**, permitindo que os parlamentares analisem o texto e sugiram modificações, com expectativa de votação do plano na próxima semana. No entanto, as datas das audiências públicas e a entrega do parecer final ainda não foram estabelecidas. O plano prevê **quatro audiências públicas**, onde especialistas e representantes de diferentes esferas do governo e entidades setoriais serão ouvidos, abordando questões fundamentais sobre a tributação. A primeira audiência focará na estrutura do Comitê Gestor do IBS, enquanto a segunda audiência discutirá as disposições relativas ao IBS. A terceira audiência se dedicará às questões envolvendo tributos estaduais e a quarta audiência tratará dos tributos municipais.

- **Resolução Define Governança Tecnológica para Implementação do IBS.** A [Resolução COMSEFAZ nº 1/2025](#), estabelece as diretrizes de governança no âmbito do Pré-Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (**PCGIBS**), responsável por coordenar o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à implementação do IBS. Fruto de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a medida **visa garantir que os projetos sejam conduzidos com agilidade, transparência, ética e segurança jurídica**. O objetivo central é assegurar que os entes federativos tenham autonomia tecnológica efetiva para administrar o novo imposto, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos investidos no processo.

- **Governo planeja lançar, no início do segundo semestre de 2025, piloto do Portal da Reforma Tributária.** A iniciativa consiste em uma plataforma digital destinada a possibilitar que tanto empresas quanto pessoas físicas testem o novo sistema de tributação sobre o consumo, que entrará em vigor em 2026. Desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (**Serpro**), o portal oferecerá serviços gratuitos que permitirão aos contribuintes monitorar o crédito tributário. Usuários poderão **estimar valores** a serem devolvidos em forma de cashback e empresas poderão verificar créditos apresentáveis. Com a proposta de integrar diversos serviços, a plataforma contará com ferramentas para calcular e cobrar novos impostos, como o Imposto sobre Bens e Serviços (**IBS**) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (**CBS**), utilizando informativos de documentos fiscais. A iniciativa visa assegurar a implementação do IVA Dual, impedindo a cumulatividade nos tributos, e garantindo que os impostos sejam recolhidos de maneira mais direta e eficiente ao longo da cadeia produtiva. O sistema inclui a adoção do “*split payment*”, que dividirá o pagamento entre vendedor e autoridades fiscais automaticamente durante as transações, a partir de 2026. O Portal estará disponível por meio do Gov.br e pretende atender até 150 bilhões de operações anuais, com capacidade para processar até 15 mil transações por segundo. Com Informações de: [Valor Econômico](#)

- **Vai à sanção projeto que dispõe sobre o financiamento da economia criativa pelos Fundos Constitucionais.** O Plenário do Senado aprovou o [PLC 134/2017](#) (*Financiamento da economia criativa pelos Fundos Constitucionais*), com a [Emenda nº 2](#), de redação, e adequações redacionais da relatora **Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO/TO) proferida em Plenário. A matéria segue para sanção presidencial. De autoria do ex-deputado **Giuseppe Vecci** (PSDB/GO), o projeto altera a [Lei dos Fundos Constitucionais](#), para permitir que os **recursos** dos Fundos do Norte (**FNO**), do Nordeste (**FNE**) e do Centro-Oeste (**FCO**) se **destinem à economia criativa**, nas áreas de propaganda, arquitetura, arte, turismo, *design*, **software**, **mídias digitais**, rádio e televisão. Para acessar os recursos, os empreendimentos deverão **comprovar capacidade técnica e financeira para a aplicação dos valores**, além de apresentar um **cronograma detalhado com as ações previstas**. Poderão ser beneficiados microempreendedores individuais, associações, cooperativas, sociedades empresariais, fundações de direito privado e empresas individuais de responsabilidade limitada.

- **Criação do Comitê de Triagem para Investimentos Estrangeiros aguarda despacho.** Tramita na Câmara dos Deputados, o [PL 1051/2025](#), de autoria do deputado **Luiz Carlos**

Haully (PSD/PR), que cria o **Comitê de Triagem e Cooperação para Investimentos Estrangeiros Diretos no Brasil (CTIE)**, com a finalidade de **avaliar**, e quando necessário, restringir, condicionar ou vetar investimentos estrangeiros que possam afetar a segurança nacional, a ordem pública ou setores estratégicos da economia brasileira. A proposta define critérios objetivos para o que é considerado investimento estrangeiro direto (IED), incluindo participações iguais ou superiores a 10% no capital social de empresas brasileiras, ou quaisquer investimentos que permitam **influência significativa na gestão** dessas empresas. A matéria aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados, para definir as Comissões que irão apreciar o tema.

- » O CTIE será **composto por representantes de diversos ministérios** – como *Economia (ME)*, *Defesa, Justiça e Segurança Pública (MJSP)*, *Relações Exteriores (MRE)*, *Saúde (MS)*, *Minas e Energia (MME)* –, além de **representantes do Congresso Nacional** – *presidentes das Comissões de Relações Exteriores da Câmara e do Senado* – e da **sociedade civil**, sendo dois representantes com notório conhecimento nas áreas de investimento e segurança nacional, indicados pelo Poder Executivo e Legislativo.

Orçamento

- **Prorrogado o prazo para a apresentação do Plano de Aplicação de Recursos 2025-2027.** Foi publicada, no Diário Oficial da União – DOU desta terça-feira (1º), o [Acórdão CG-FUST nº 49/2025](#), que **aprova a prorrogação do prazo para a apresentação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) 2025-2027** do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), anteriormente previsto para 31 de março de 2025. Por unanimidade, o Conselho Gestor do FUST (**CG-Fust**) decidiu estender esse prazo para 31 de julho de 2025.

- » O Plano de Aplicação de Recursos do FUST é um **instrumento plurianual de planejamento** da política pública, estabelecendo a estratégia de médio prazo para a alocação dos recursos do Fundo pelos agentes financeiros. As decisões sobre o PAR de cada agente financeiro possibilitam ao CG-Fust deliberar sobre a liberação anual de recursos. O plano abrange os repasses orçamentários de 2025 a 2027, tanto em **modalidades reembolsáveis quanto não reembolsáveis**. Os investimentos serão orientados por programas que definirão os elementos básicos dos projetos, alinhando-se às diretrizes e prioridades estabelecidas. Anualmente, os agentes financeiros devem apresentar seus PARs ao Conselho Gestor, detalhando a aplicação dos recursos e a execução dos programas.
- » O PAR-Fust tem como foco a implementação de projetos que reduzam desigualdades no acesso a serviços de telecomunicações. Os principais pontos incluem: **(i) Áreas Prioritárias:** Regiões rurais, comunidades carentes e escolas públicas; **(ii) Critérios de Seleção:** Projetos devem atender a requisitos de viabilidade técnica e impacto social; **(iii) Uso dos Recursos:** Investimentos em infraestrutura, capacitação e tecnologias inovadoras; e **(iv) Monitoramento e Avaliação:** Mecanismos para garantir transparência e eficiência na aplicação dos fundos.

Nomeações

- **Nomeação de Representantes do MDHC para o Comitê de Defesa dos Usuários de**

Telecomunicações. A [Portaria de Pessoal ANATEL nº 311/2025](#), nomeia **Sérgio Paulo da Silveira Nascimento** e **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos** para atuarem, respectivamente, como representante titular e suplente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (**MDHC**) no Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST).

➤ **Ministério da Defesa Institui Comitê de Governança Digital e Proteção de Dados.** A [Portaria MD nº 959/2025](#), constitui os membros do Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (**CGDSIPD**), no âmbito do Ministério da Defesa (**MD**). O comitê atuará na **formulação e acompanhamento de diretrizes voltadas à transformação digital, à segurança da informação e à proteção de dados** no contexto da Pasta, alinhado às normativas vigentes e boas práticas de governança pública. Será **composto** por:

- » **Presidente:** Maj Brig Ar Sergio Barros De Oliveira (EMAER).
- » **Representante de cada unidade finalística:** **(i)** Maj Brig Ar Fernando César da Costa e Silva Braga (COMGEP); **(ii)** Brig Eng Fernando Marcus da Rocha Cerqueira (COMGAP); **(iii)** Brig Ar Alessandro Cramer (COMAE); **(iv)** Brig Ar Alvaro Marcelo Alexandre Freixo (COMPREP); **(v)** Brig Eng Andre Eduardo Jansen (DECEA); **(vi)** Brig Int Eduardo Quesado Filgueiras (SEFA); e **(vii)** Brig Ar Eduardo Alexandre Bacelar (DCTA).
- » **Titular da unidade de Tecnologia da Informação:** Brig Eng Sérgio Ricardo de Assis (DTI).
- » **Titular da unidade de Comunicação:** Brig Eng Andre Eduardo Jansen (DECEA).
- » **Gestor de Segurança da Informação e Cibernética:** Brig Eng Sérgio Ricardo de Assis (DTI).
- » **Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais:** Brig Ar Fábio Luís Morau (EMAER).
- » **Secretário:** Brig Ar Fábio Luís Morau (EMAER).

LORENA COUTINHO

Indicada para o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)



Natural Natural de Brasília/DF, Lorena Giuberti Coutinho (37) é economista formada pela Universidade de Brasília (UnB), em 2009, onde também concluiu o mestrado em Economia, em 2018. Seu trabalho final de mestrado teve como tema "*Economia do compartilhamento e plataformas digitais: riscos da competição em indústrias de alta tecnologia e mercados de dois lados.*" É doutora em Economia pela Universidade de Maastricht (Holanda), título obtido em 2022, com a tese "*Trade and Competition: Best Friends Forever?*". Possui mais de 10 anos de experiência em pesquisa e formulação de políticas públicas voltadas à economia digital, comércio exterior e tecnologia.

Servidora pública federal da carreira de Comércio Exterior (desde 2013), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Atualmente, encontra-se afastada, sem remuneração, para atuar como Economista Júnior na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em Paris, função que exerce desde 2021.

Sua trajetória profissional é marcada por uma atuação consistente na formulação de estratégias e análises técnicas para políticas de transformação digital, tanto em nível nacional quanto internacional, com destaque para sua contribuição no desenvolvimento de políticas de comércio eletrônico no MDIC e sua atuação na OCDE em projetos voltados à regulação da economia digital, proteção de dados e inovação tecnológica.

Em 1º de abril de 2025, seu nome foi indicado para compor o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Informações em destaque

- » Indicada para Diretora do Conselho Diretor da ANPD (2025);
- » Economista da OCDE (desde 2021);
- » Servidora pública federal no MDIC (desde 2013); e
- » Economista, com mestrado e doutorado em Economia.